



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 13 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 15 de dezembro de 2016, às 9h30min, no auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta
2 minutos, no auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do
3 Conselho do Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º
4 13/2016/CONSELHO/CTC, com a presença dos conselheiros Carlos Barros Montez, Carlos
5 Ernani Fries, Edson Bazzo, Flávio Rubens Lapolli, José Leomar Todesco, Lia Caetano
6 Bastos, Marcelo Menezes Reis, Walter Pereira Carpes Jr., Carlos Enrique Niño Bohórquez,
7 Ronaldo dos Santos Mello, Luis Alberto Gomez, Marcelo Lanza, Mario Antonio Ribeiro
8 Dantas, Paulo Marcos Borges Rizzo, Renato Lucas Pacheco, Almir Francisco Reis, Carlos
9 Loch, Cíntia Soares, Rômulo Silva de Oliveira, Fernando Antonio Forcellini, Glicério
10 Trichês, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Jonny Carlos da Silva, Eduardo Luiz Ortiz
11 Batista, Gertrudes Aparecida Dandolini, William Gerson Matias, Ana Thaísa Pozzan,
12 Gregório Jean Varvakis Rados, Hans Michael van Bellen e Marcus Paulo Pessoa da Silva, sob
13 a Presidência do Diretor do Centro Tecnológico, Prof. Edson Roberto De Pieri e Vice-
14 Presidência da Prof.^a Lúcia Helena Martins Pacheco, Vice-Diretora do Centro Tecnológico.
15 Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão justificando
16 a ausência dos conselheiros Agenor Furigo Jr., Carina Friedrich Dorneles, Cláudia Sayer,
17 Daniel Ferreira Coutinho, Dante Luiz Juliatto, Débora de Oliveira, Frank Augusto Siqueira,
18 José Luis Almada Güntzel, Leandro Buss Becker, Marcelo Ricardo Stemmer, Pablo Heleno
19 Sezerino e Roberto Carlos dos Santos Pacheco. Na sequência, solicitou as seguintes alterações
20 na pauta: **inclusão dos processos n.º 23080.055187/2016-15 e 23080.073318/2016-38 como**

21 **itens 6 b) e 7 b), respectivamente, e inclusão de duas indicações: 13. Indicação**
22 **Subcoordenador de Extensão da PROEX; e 14: Docente para compor a Comissão**
23 **Própria de Avaliação (CPA).** Em votação, as alterações foram aprovadas por unanimidade.
24 Na sequência, o Presidente parabenizou aos novos professores titulares do CTC: André
25 Ogliari (EMC); Gertrudes Aparecida Dandolini (EGC); João Artur de Souza (EGC), Renato
26 Lucas Pacheco (EEL); e Walter Pereira Carpes Jr. (EEL). Disse, ainda, que para o próximo
27 semestre já teriam cerca de sete docentes aptos a defender os seus Memoriais de Atividades
28 Acadêmicas (MAAs) ou Teses Inéditas e que a próxima comissão avaliadora deverá ser
29 nomeada entre final de fevereiro e início de março, para que as defesas possam acontecer até
30 o final do primeiro semestre de 2017. Em seguida, foram apreciados os seguintes pontos de
31 pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do**
32 **Centro Tecnológico de 16 de novembro de 2016.** Em discussão, foram informadas as
33 alterações realizadas no texto da ata, após o envio da minuta no dia 14/12/2016. Em votação,
34 o documento foi aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e aprovação da ata da Sessão**
35 **Ordinária da Câmara de Administração do Centro Tecnológico de 18 de novembro de**
36 **2016.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **3. Homologação de**
37 **aprovações *ad referendum*: a) Processo n.º 23080.050802/2016-99.** Afastamento do país
38 para realização de estágio pós-doutoral na Oxford Brookes University (Inglaterra), para o
39 período de 1/3/2017 a 22/12/2017, requerido pela Prof.^a Soraya Nór (ARQ). Foi passada a
40 palavra ao relator, Prof. Carlos Ernani Fries (EPS), que procedeu à leitura de seu parecer. Em
41 votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **b) Redistribuição:**
42 **Chamada Pública n.º 02/2016 - Professor - Carreira do Magistério Superior.** Vaga do
43 Departamento de Engenharia do Conhecimento (EGC), no Campo de conhecimento:
44 Multidisciplinar/ Interdisciplinar/ Engenharia/ Tecnologia/ Gestão. Com a palavra, o
45 Presidente procedeu à leitura dos nomes dos requerentes. O conselheiro Prof. Carlos Barros
46 Montez solicitou a palavra e questionou quais seriam os critérios para redistribuição e quais as
47 legislações que tratam da matéria. O conselheiro Prof. José Leomar Todesco informou a
48 composição da comissão que avaliou os pedidos do EGC e disse que a legislação fala que o
49 departamento deve estabelecer os critérios de seleção, informando quais foram os critérios
50 adotados pelo EGC, dispostos na Ata 5 da Reunião do Colegiado. Foi informado que a
51 solicitação do requerente Alexandre Augusto Biz, da Universidade Federal do Paraná
52 (UFPR), foi deferida (aprovada por unanimidade) pelo EGC, sendo as demais solicitações
53 indeferidas. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **c)**
54 **Redistribuição: Chamada Pública n.º 02/2016 - Professor - Carreira do Magistério**

55 **Superior.** Vaga do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica (EEL), no Campo de
56 conhecimento: Sistemas de Telecomunicações. O Presidente procedeu à leitura do nome do
57 requerente: 23080.070616/2016-76: Richard Demo de Souza - Universidade Tecnológica
58 Federal do Paraná (UTFPR). Foi informado que a solicitação de redistribuição feita por
59 Richard Demo de Souza, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), foi
60 deferida pelo EEL. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade.

61 **4. Aprovações de resultados de concurso público (EDITAL Nº 033/DDP/2016 - Alterado**
62 **conforme os editais de retificação nº 034/DDP/2016, nº 051/DDP/2016, nº 054/DDP/2016**
63 **e nº nº 055/DDP/2016): a) Processo n.º 23080.035834/2016-64.** Concurso público para
64 professor efetivo, Adjunto A, Dedicação Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento:
65 30800005 Engenharia de Produção / 30804000 Engenharia Econômica (Tabela de referência
66 CAPES), do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas (EPS). O Presidente
67 procedeu à leitura da Ata/Relatório Final. Em votação, o resultado do concurso foi aprovado
68 por unanimidade. **b) Processo n.º 23080.039665/2016-31.** Concurso público para professor
69 efetivo, Adjunto A, Dedicação Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: Probabilidade e
70 Estatística / Matemática / Ciência da Computação / Engenharias / Agronomia / Economia /
71 Administração / Demografia / Genética / Meteorologia / Estatística (Tabela de referência
72 CAPES), do Departamento de Informática e Estatística (INE). Com a palavra, o Presidente
73 procedeu à leitura da Ata/Relatório Final. Em votação, o resultado do concurso foi aprovado
74 por unanimidade. **5. Processo n.º 23080.067771/2016-13.** Apreciação do parecer da comissão
75 avaliadora, composta pelos professores Roberto Willrich (Presidente - INE), Juan Antônio
76 Zapatel Pereira de Araújo (ARQ) e Margareth de Castro Afeche Pimenta (ARQ), quanto à
77 progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III, requerida pelo Prof.
78 Ronaldo dos Santos Mello (INE), que obteve 44,50 pontos no período de 2012.2 a 2014.1. O
79 Presidente procedeu à leitura do parecer da comissão avaliadora. Em votação, o parecer da
80 comissão avaliadora, favorável à progressão solicitada pelo requerente, foi aprovado por
81 unanimidade. **6. a) Processo n.º 23080.074517/2016-63.** Apreciação do parecer do relator,
82 Prof. Carlos Barros Montez (DAS), acerca da adesão ao Programa de Serviços Voluntários
83 (PSV) da UFSC, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica (EMC), requerida pelo Prof.
84 Hazim Ali Al Qureshi. Foi passada a palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer.
85 Houve discussão acerca das regras para adesão ao Programa de Serviços Voluntários (PSV)
86 da UFSC, mencionando-se que existe a necessidade de alterações na Resolução que trata da
87 matéria, a fim de que seja aperfeiçoada, considerando-se as necessidades dos diversos setores.
88 Ficou decidido que seria chamada reunião no início do próximo semestre para tratar de

89 questões relativas ao PSV. **b) Processo n.º 23080.055187/2016-15.** Apreciação do parecer do
90 relator, Prof. Flávio Rubens Lapolli (ENS), acerca de afastamento do país para realização de
91 estágio pós-doutoral na Northeastern University (Boston - EUA), para o período de 14/7/2017
92 a 13/7/2018, requerido pelo Prof. Telles Brunelli Lazzarin (EEL). Foi passada a palavra ao
93 relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer do relator, favorável à
94 solicitação do requerente, foi aprovado por unanimidade. **7. a) Processo n.º**
95 **23080.065068/2016-62.** Apreciação do parecer do relator, Prof. Márcio Cherem Schneider
96 (EEL), acerca da solicitação de criação de laboratório: "Grupo de Pesquisa em Aerofólios
97 Cabeados para Energia Eólica da UFSC - UFSCkite", requerida pelo Prof. Alexandre Trofino
98 Neto (DAS). O Presidente procedeu à leitura do parecer do relator. Em votação, o parecer do
99 relator, favorável à criação do laboratório "Grupo de Pesquisa em Aerofólios Cabeados para
100 Energia Eólica da UFSC - UFSCkite", vinculado ao Departamento de Automação e Sistemas
101 (DAS) do Centro Tecnológico da UFSC, foi aprovado por unanimidade. **b)**
102 **23080.073318/2016-38.** Apreciação do parecer do relator, Prof. Mario Antonio Ribeiro
103 Dantas, acerca da proposta de programa de dupla diplomação entre o Curso de Graduação em
104 Engenharia de Controle e Automação (ECA) do CTC/UFSC e o ISTIA (École d'Ingénieurs de
105 l'Université d'Angers), França, requerida pelo Prof. José Eduardo Ribeiro Cury (DAS). Foi
106 passada a palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em seguida, o relator
107 informou que constava do processo o plano de equivalência das disciplinas, bem como os
108 critérios para participação no Programa e que o processo estava bem instruído. Considerando-
109 se o Art. 3º da Resolução Normativa n.º 37/CUn, de 5 de novembro de 2013, que
110 regulamenta, no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina, o Programa Internacional
111 de Dupla Diplomação em cursos de graduação, ficou decidido que o processo seria devolvido
112 à Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, para que
113 seja apreciado e homologado pelo Colegiado do Curso, visto que o parecer do Prof. Daniel
114 Ferreira Coutinho foi aprovado *ad referendum*, antes de envio à Secretaria de Relações
115 Internacionais (SINTER). Em votação, o parecer do relator, favorável à aprovação da
116 proposta de programa de dupla diplomação entre o Curso de Graduação em Engenharia de
117 Controle e Automação (ECA) do CTC/UFSC e o ISTIA (École d'Ingénieurs de l'Université
118 d'Angers), França, foi aprovado por unanimidade. **8. Processo n.º 23080.069231/2016-66.**
119 Apreciação do parecer do relator, Prof. Leandro Buss Becker (DAS), acerca da instauração de
120 processo disciplinar referente à denúncia contra a discente Taynara Zortea, matrícula
121 16205618 (investigação de denúncia de troca de provas da disciplina MTM 5162 - Cálculo
122 B), requerida pelo Prof. Roberto Correa da Silva (MTM). Foi passada a palavra à Vice-

123 Presidente, que procedeu à leitura do parecer do relator. Em discussão, foi informado pelo
124 Presidente o solicitado pela aluna: “que o processo seja reavaliado de modo a esclarecer e
125 solucionar de forma justa o ocorrido, além de ressaltar que o fato de uma possível aplicação
126 de penalidade suspensória proposta em reunião do Colegiado de Curso, comprometeria
127 diretamente o próximo semestre de graduação, bem como, a anulação das avaliações
128 realizadas prejudicou a conclusão da disciplina em questão”. Em seguida, o Presidente
129 procedeu à leitura de trecho da ata do colegiado do Curso de Graduação em engenharia Civil,
130 que tratava do item em discussão. Após diversas manifestações, o item foi colocado em
131 votação. Em votação, o parecer do relator, contrário ao recurso da discente Taynara Zortea,
132 foi aprovado por maioria. **9. Processo n.º 23080.068264/2016-99.** Apreciação do parecer do
133 relator, Prof. Daniel Ferreira Coutinho (DAS), acerca da solicitação de formação de banca
134 para defesa de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
135 (PPGEP) (solicita o relaxamento da Resolução 002/PPGEP/2010), solicitada por Marino Luiz
136 Eyerkauffer. Com a palavra, o Presidente procedeu à leitura do parecer do relator. Em seguida,
137 houve discussão acerca das exigências impostas pelos programas de pós-graduação para
138 defesas e obtenção de títulos de mestrado e doutorado, mencionando-se que a obrigatoriedade
139 da publicação de artigos poderia implicar em atraso de defesas com consequentes impactos
140 para os programas, ressaltando-se, porém, que cada colegiado faz as suas regras e que, ao
141 ingressar, os discentes estão cientes das regras. Houve a sugestão de que, como não se tem
142 controle sobre o processo de revisão de artigos nas revistas, pudesse ser exigida somente a
143 submissão e não, necessariamente, a aceitação do artigo. Foi informado, ainda, que apesar de
144 o requerente não ter publicação, ele havia submetido artigos para periódicos em maio,
145 citando-se quais seriam e qual o Qualis CAPES de cada um. Por fim, foi relatado que o
146 discente ainda tem prazo de oito meses para a defesa, até fevereiro de 2017, mas que a
147 Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, onde o requerente é docente, solicita
148 que ele retorne às suas atividades, sugerindo-se, inclusive, que fosse feito contato entre as
149 Instituições – UFSC e UDESC. Em votação, o parecer do relator, pela quebra do pré-
150 requisito, em caráter de excepcionalidade, foi rejeitado por maioria. Em seguida, foi
151 elaborado parecer substitutivo pelo conselheiro José Leomar Todesco, contrário à solicitação
152 do aluno, concordando com o colegiado do PPGEP, o qual foi aprovado por maioria. **10.**
153 **Processo n.º 23080.065457/2016-98.** Apreciação do parecer do relator, Prof. William Gerson
154 Matias (ENS), acerca da solicitação de defesa de tese de doutorado fora de prazo no Programa
155 de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEEL), solicitada por Sheila Santisi Travessa.
156 Foi passada a palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, foi

157 mencionado que, por mais que pareçam semelhantes, o processo em questão e o item 9 seriam
158 muito diferentes. O subcoordenador do PPGEEL solicitou a palavra e disse que, do ponto de
159 vista do Colegiado do Curso, o encaminhamento ao Conselho foi feito no sentido de buscar
160 respaldo. Na sequência, o conselheiro Walter Pereira Carpes Jr., orientador da requerente,
161 solicitou a palavra e falou sobre as dificuldades da requerente durante o doutorado e que,
162 considerando que o artigo foi publicado e que a tese está pronta e pode ser defendida a
163 qualquer momento, a requerente solicita que o desligamento seja revogado em caráter de
164 excepcionalidade. Em votação, o parecer do relator, favorável à defesa de tese de doutorado
165 fora de prazo de Sheila Santisi Travessa, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia
166 Elétrica (PPGEEL), foi aprovado por unanimidade. Ficou decidido que o processo seria
167 encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), para autorização da defesa de tese.

168 **11. Processo n.º 23080.053788/2016-85.** Apreciação do parecer do relator, Prof. Almir
169 Francisco Reis (ARQ), acerca do pedido de reconsideração de desligamento do Programa de
170 Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), requerido por Rafael Alves Fayet. Foi
171 passada a palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, foi
172 informado pelo Presidente que o requerente estava no Programa há 43 meses, porém, sem
173 ainda ter qualificado o seu projeto de tese. Em seguida, o relator reafirmou que o requerente
174 justifica a sequência de pedidos de prorrogação pelo fato de não ter bolsa, conciliando o
175 doutorado com atividades profissionais, sendo que os prazos de mestrado e doutorado são os
176 mesmos para todos os discentes, não os diferenciando se são em regime de tempo parcial ou
177 não. Por fim, foi informado que o orientador avaliou que o requerente está apto a qualificar
178 seu projeto. Em votação, o parecer do relator, contrário ao pedido de reconsideração de
179 desligamento do PPGEP feito por Rafael Alves Fayet, foi aprovado por maioria. **12. Processo**
180 **n.º 23080.051599/2016-78.** Apreciação do parecer do relator, Prof. Carlos Enrique Niño
181 Bohorquez (EMC), acerca da solicitação de prorrogação de prazo para conclusão do Curso de
182 Graduação em Ciências da Computação, solicitada por Renan Luiz Arceno. Foi passada a
183 palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, foi levantada a
184 questão dos discentes que fazem estágio durante o curso, sendo mencionada a influência do
185 apelo do mercado de trabalho no rendimento acadêmico dos discentes do Curso de Graduação
186 em questão. O conselheiro José Leomar Todesco mencionou a carência de profissionais de TI
187 na Grande Florianópolis que, segundo a Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia –
188 ACATE, ultrapassa o quantitativo de dois mil profissionais. Em votação, o parecer do relator,
189 favorável à prorrogação de prazo por mais dois semestres (2017.1 e 2017.2), para que, pouco
190 antes do término desse período, seja avaliada a pertinência de prorrogar o prazo por mais um

191 ou dois semestres, foi aprovado por unanimidade. **13. Indicação Subcoordenador de**
192 **Extensão do CTC à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).** Foi indicado o Prof. Ricardo José
193 Rabelo como Subcoordenador de Extensão do CTC. **14. Docente para compor a Comissão**
194 **Própria de Avaliação (CPA).** Ficou decidido que seria consultado o Programa de Pós-
195 Graduação em Métodos e Gestão em Avaliação – PPGMGA. **15. Informes Gerais.** O
196 Presidente agradeceu à Vice-Presidente, Prof.^a Lúcia Helena Martins Pacheco, que assumiu o
197 cargo de Vice-Diretora do CTC de maio a dezembro de 2016, pela “convivência bastante
198 produtiva e amigável” e disse esperar contar com a experiência da Vice-Presidente durante os
199 próximos quatro anos. A Prof.^a Lúcia agradeceu ao Centro Tecnológico pela confiança e disse
200 que segue à disposição. Por fim, o Presidente convidou a todos para a posse dos diretores de
201 centros da UFSC, no dia 16/12/2016, às 16h00min, no Auditório da Reitoria. Ato contínuo, a
202 Presidência deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária-
203 executiva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e
204 demais Conselheiros. Florianópolis, 15 de dezembro de 2016.